

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DUM
ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO E LINHA DE BASE DUM
PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA PROVINCIA DE
CABO DELGADO (MOZAMBIQUE)**

 ***Cáritas
Española***


caritas
D. PEMBA

Índice:

1. Introdução
2. Objeto de análise
 - Contexto da intervenção
 - Descrição da intervenção
 - Localização geográfica
3. Finalidade da consultoria
 - Objetivo da consultoria
 - Resultados esperados
 - Resultados práticos
 - Questões chave de segurança alimentar a considerar
4. Atores implicados
5. Fases da consultoria e metodologia
6. Perfil do consultor e/ou equipa
7. Condições da consultoria e publicação
8. Prazos, orçamento e condições gerais da consultoria.
9. Critérios para avaliação de propostas

1. Introdução

Caritas Espanhola (doravante CE) realiza projetos de cooperação e desenvolvimento com enfoque de "cooperação fraterna", uma forma de cooperação, que trabalha com coletivos em situação de vulnerabilidade em relação de igualdade, reciprocidade e corresponsabilidade. CE trabalha em estreita colaboração com as Caritas Locais do Sul, procurando o reforço das mesmas, e mantém uma presença ativa em redes europeias e internacionais

CE tem uma vasta experiência em mais de 136 países, promovendo iniciativas que contribuam para erradicar as causas da pobreza e suas consequências de maneira sustentável, sendo fundamental a participação das pessoas titulares de direitos em tais ações, como verdadeiras protagonistas de seu próprio desenvolvimento.

Por outro lado, é um membro ativo da Caritas Internationalis e da Caritas Europa, ambos são espaços de troca de experiências e desenvolvimento de linhas específicas de incidência no âmbito do direito à alimentação e as alterações climáticas. Tem uma base social importante para a mobilização e advocacia, através de campanhas relacionadas com o direito à alimentação, tanto na Espanha como em todo o mundo. Atualmente, a campanha "Uma família humana, alimentação para todos" visa acabar com a fome até 2025. CE acredita que o cumprimento do direito à alimentação é uma medida fundamental para eliminar a fome no mundo.

Por sua parte, a Caritas Diocesana de Pemba é uma organização fundada no ano 1977, instituída pela Diocese e aprovada pela Conferência Episcopal de Moçambique (CEM). Está legalmente estabelecida em toda a província de Cabo Delgado, criada a favor do apoio do desenvolvimento humano, e cuja finalidade social é "*A promoção integral do homem, pelo exercício de atividades sócio-caritativas*".

Caritas Diocesana Pemba opera em toda a diocese, numa área de 82.625 Km² e uma população de cerca de 1,6 milhões de habitantes. Durante a execução de suas ações sociais, a Caritas Diocesana de Pemba mantém os valores de solidariedade, subsidiariedade, dignidade, justiça social, perseverança e transparência. Trabalhando na perspectiva de atingir uma vida digna e segura para todos os homens e as mulheres moçambicanas.

2. Objeto de análise

Contexto da intervenção

Moçambique é um país caracterizado por um baixo nível de desenvolvimento humano, tanto no comparativo a nível mundial como na África Sub-sahariana, conforme evidenciado pela sua posição número 178 de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2014, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A economia de Moçambique está a ser radicalmente transformada nos últimos anos após a descoberta de grandes reservas de minerais e hidrocarbonetos no norte do país. Os casos mais proeminentes são o carvão e o gás nas províncias de Tete e Cabo Delgado, respectivamente.

Em concreto, a província de Cabo Delgado mostra indicadores de desenvolvimento humano mais baixos frente a média nacional. A província se caracteriza por uma forte intensificação, nos últimos anos, dum modelo económico baseado em megaprojetos extrativos e de agronegócio por parte do governo e de capital estrangeiro. A entrada destes megaprojetos está a alterar a estrutura social e económica da província, com importantes impactos económicos, sociais, meio ambientais e culturais que afetam a população local.

A população da província é predominantemente rural, com 79% do total. A maioria das famílias em Cabo Delgado vivem da agricultura familiar, com sistemas de produção intensivos não qualificados, escasso capital e baixo nível de desenvolvimento tecnológico. As oportunidades de emprego fora da agricultura são extremamente baixas. Como consequência, o acesso à terra e a outros recursos produtivos é um fator determinante da situação econômica e nutricional das famílias. Em relação à segurança alimentar, Cabo Delgado continua a manter as maiores taxas de prevalência de desnutrição crônica em crianças menores de 5 anos em todo o país.

Descrição da intervenção

A Caritas Diocesana de Pemba, consciente das numerosas dificuldades que afronta a população, pretende levar a cabo uma intervenção na área de segurança alimentar que vise melhorar as condições de vida das famílias mais vulneráveis numa comunidade do distrito de Metuge.

Os atuais termos de referência respondem à necessidade de ampliar a informação sobre a situação de segurança alimentar na área prevista, para poder planejar ações que contribuam na luta contra a pobreza através da recuperação económica e agrícola numa comunidade da diocese.

A pretensão é formular um **projeto piloto dum ano de duração que atinja a 30 famílias carenciadas** e sirva como fase experimental para um programa de segurança alimentar mais abrangente no futuro.

Localização geográfica

O estudo vai centrar-se na província de Cabo Delgado situada no norte do país, em concreto, na **comunidade de Namuapala**, do distrito de Metuge, no âmbito territorial da Diocese de Pemba.

3. Finalidade da consultoria.

Objetivo da consultoria

O objetivo deste estudo é ter uma imagem clara e completa da situação de segurança alimentar na comunidade de Namuapala (distrito de Metuge), incluindo recomendações para a concepção de uma estratégia de intervenção neste setor assim como a caracterização do grupo alvo beneficiário do futuro projeto e uma série de indicadores que permitam conhecer a situação de partida dos mesmos.

Resultados esperados

- Identificadas as causas estruturais da insegurança alimentar e as causas de vulneração do direito à alimentação das famílias.
- Realizada uma análise de oportunidades, riscos e ameaças do contexto.
- Definidas e priorizadas as áreas de apoio às famílias com o objetivo de resolver o problema da insegurança alimentar.
- Identificado o grupo alvo (titulares de direitos).
- Desenho do quadro lógico e estratégias de implementação da primeira fase de um projeto (de um ano de duração) que contribuía na melhora das condições de segurança alimentar da comunidade.

- Estabelecidos os valores de linha de base dos indicadores específicos do projeto que permitam medir de forma precisa o impacto do mesmo.
- Desenho dos instrumentos para a medição dos indicadores propostos ao longo do projeto.

Resultados práticos

O consultor ou equipa de consultores deve entregar os seguintes produtos:

Produtos esperados	
Documento a entregar	Conteúdo dos documentos
Plano de Trabalho	<p>Será entregue como máximo uma semana após a assinatura do contrato e deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A definição da metodologia que será seguida durante todo o processo • O listado de questões fundamentais de segurança alimentar em consideração • O calendário de atividades e produtos a entregar.
Estudo do contexto e Relatório de identificação	<p>Estudo de diagnóstico, descritivo e analítico, sobre o contexto incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise e seleção do grupo alvo • Análise de problemas • Análise de objetivos • Análise de alternativas • Proposta de estratégia de intervenção • Matriz de planificação.
Relatório de Levantamento da Linha de Base do futuro projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Desenho de indicadores • Matriz com valores iniciais da linha de base • Orientações e instrumentos de recolha a análise de dados.

Nota. Os conteúdos e prazos de entrega dos documentos serão concretizados definitivamente no Plano de Trabalho entregue pela equipa consultora.

4. Atores implicados:

As partes interessadas e intervenientes no atual estudo e o seu papel nele são:

a) Caritas Espanhola:

- Validação dos termos de referência e os resultados do estudo.
- Financiamento do estudo.
- Acompanhamento no desenvolvimento do estudo através do técnico responsável de Moçambique.

b) Caritas Diocesana de Pemba

- Instituição responsável pela gestão do projeto.
- Preparação dos termos de referência.
- Facilitação da logística e coordenação de atores.
- Participação ativa no desenvolvimento do trabalho de campo através do oficial de projeto e animadores.

c) Secretariado Geral de Caritas Moçambicana

- Participação ativa e acompanhamento a Caritas Diocesana de Pemba e a equipa consultora através do gestor de meios de vida.

d) Equipe da consultoria

- Desenvolver as ferramentas de coleta de dados.
- Implementação e monitorização do estudo.
- Realização do relatório final.
- Preparação e apresentação dos produtos finais previstos nos TdR

5. Fases da consultoria e metodologia.

O processo deverá ser realizado mediante metodologias participativas, tendo em conta a percepção das próprias famílias sobre as soluções para melhorar as condições de vida, a participação das autoridades locais no estudo e uma boa coordenação com as equipas de identificação da Caritas Diocesana de Pemba e o Secretariado Geral da Caritas Moçambicana.

O estudo deverá incorporar o enfoque de direitos humanos, igualdade de género, agroecologia e gestão orientada a resultados.

Será avaliado positivamente o rigor metodológico apresentado, que assegure a aplicação de técnicas com base na validade e confiabilidade da pesquisa social no projeto de estudo.

Questões chave de segurança alimentar a considerar:

A análise deve incluir as quatro dimensões chave da segurança alimentar: disponibilidade, acesso, estabilidade e utilização dos alimentos. O estudo deve incorporar informação sobre a caracterização das famílias e do contexto específico, entre outros:

- Consumo alimentar dos agregados familiares (diversidade e frequência dos alimentos)
- Acesso a recursos naturais (acesso e tenência de terras, abastecimento de água)
- Produção, produtividade e organização comunitária.
- Análise do mercado dos produtos agrícolas e dinâmica dos preços.
- Reservas de alimentos, armazenamento e transformação de produtos agrícolas
- Efeitos das mudanças climáticas e estratégias de subsistência das famílias
- Estado nutricional dentro das famílias (crianças, mulheres grávidas e lactantes).
- Práticas de higiene e saneamento do médio.

Plano de trabalho

A continuação se apresenta uma proposta de cronograma com orientações sobre a duração do processo. Este plano não é vinculante para a equipa de consultores que deverá apresentar o seu cronograma definitivo:

FASE	TAREFAS E RECURSOS	SEMANA							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Fase pre-estudo	Leitura e análise de documentação disponível.	x							
	Preparação de documentos provisórios	x	x						
	Apresentação do plano de trabalho e composição final da equipe		x						
	Apresentação da metodologia, instrumentos, cronograma e mecanismos de participação.		x						
Trabalho de campo	Prática de tarefas planeadas e da metodologia proposta.			x	x				
Elaboração dos produtos	Elaboração do relatório do estudo, da proposta de projeto e da linha de base					x	x		
	Apresentação dos resultados a equipa de Caritas e validação.							x	
	Entrega dos produtos finais.								x

Nota: O trabalho de campo será realizado com o acompanhamento dos técnicos e animadores da Caritas Diocesana de Pemba e Caritas Moçambicana.

6. Perfil do consultor ou da equipa

O consultor e/ou equipa deverão garantir:

- Qualidade do estudo de base em termos metodológicos.
- Qualidade das conclusões técnicas e conhecimento técnico, portanto, no sector de intervenção.
- Credibilidade e legitimidade das informações extraídas.
- Conhecimento do contexto, costumes, tradições e quadro jurídico do país.

O consultor ou a equipa de consultoria deverão ter longa experiência verificada pelo CV.

Perfil exigido	
Conhecimento e formação académica	<ul style="list-style-type: none">- Formação em segurança alimentar e meios de subsistência moçambicanos.- Capacitação em métodos e técnicas de pesquisa social qualitativa e quantitativa.- Conhecimento demonstrável com a agenda pública de segurança alimentar em Moçambique.- Conhecimento da realidade de Cabo Delgado.- Uma vantagem será o conhecimento da Caritas.

Perfil exigido	
Experiência demonstrável	<ul style="list-style-type: none"> - Em programas de segurança alimentar em Moçambique, preferivelmente na província de Cabo Delgado. - Em identificação, formulação e elaboração de linhas de base de projetos e programas de desenvolvimento local com uma abordagem de género e direitos humanos. - Em gestão e concepção de ferramentas e mecanismos para a recolha e sistematização de informações, bem como metodologias participativas e capacidade para a facilitação de workshops e reuniões.
Competências e habilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Competências e habilidades para o trabalho em equipe. - Habilidades e capacidades para o trabalho baseado na participação de vários atores. - Excelente capacidade de síntese e elaboração de documentos.

7. Condições da consultoria e publicação.

Como premissas básicas de comportamento ético e profissional da parte consultora ou consultor de equipe são necessárias:

Anonimato e confidencialidade. A consultoria deve respeitar o direito das pessoas a fornecer informações, garantindo o seu anonimato e a confidencialidade.

Responsabilidade: O consultor ou equipa é responsável pela elaboração de relatórios e/ou produtos solicitados no presente TdR. Qualquer discordância ou divergência de opiniões que possam surgir entre os membros da equipa ou entre estes e os responsáveis pela intervenção, em relação às informações recolhidas e/ou entrega de produtos, deve ser mencionada no relatório. Qualquer reclamação deve ser sustentada pela equipa ou deixar um registro de discordância sobre isso. A equipa de consultores terá, também, a responsabilidade de destacar questões não salientadas especificamente no TdR, se necessário, para obter uma análise mais completa e um levantamento de dados de maior qualidade.

Independência: A equipa deve garantir a sua independência da intervenção, no momento da conclusão da consultoria ou em um período anterior.

Proteção de dados: A equipa de consultoria compromete-se a manter o estrito sigilo e confidencialidade dos dados de carácter pessoal que sejam obtidos para a realização da consultoria, assim como para cumprir a lei orgânica de proteção dos dados de carácter pessoal. Estes deveres serão exigíveis à empresa de consultoria durante a vigência do contrato de serviços e mesmo depois de ter terminado o trabalho. A equipa compromete-se a adoptar as medidas técnicas e organizacionais adequadas que garantem a segurança dos dados pessoais a que tiver acesso e para evitar a sua alteração, perda, tratamento e acesso não autorizado (Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de proteção dos dados de carácter pessoal).

Validação das informações: Corresponde ao consultor ou equipa garantir a precisão das informações coletadas para a elaboração de relatórios, e a precisão da informação apresentada no relatório final.

Incidente: No caso do surgimento de problemas durante a condução do trabalho de campo ou em qualquer outra fase da consultoria, estes devem ser comunicados imediatamente (dentro de 48 horas depois do incidente) à Caritas Diocesana de Pemba e a Caritas Espanhola. A existência desses problemas em nenhum caso pode ser usada para justificar a não obtenção dos resultados estabelecidos nos presentes TdR.

Direitos de autor e divulgação: qualquer direito de autor, assim como a divulgação de informações coletadas fica sob responsabilidade da Caritas Diocesana de Pemba, o Secretariado Geral da Caritas Moçambicana e a Caritas Espanhola.

Regime sanções: No caso de atraso na entrega de relatórios ou no caso que a qualidade dos produtos entregues seja manifestamente menor do que foi acordado serão aplicadas sanções e arbitragem estabelecidas pela Caritas Diocesana de Pemba e a Caritas Espanhola nas cláusulas do contrato a assinar com a entidade.

Originalidade: Todos os produtos de consultoria devem ser originais, rejeitando a cópia de outros documentos, mesmo que eles foram escritos pela equipa ou consultor.

8. Prazos, orçamento e condições gerais da consultoria.

Este trabalho será levado a cabo durante um período aproximado de dois meses.

A data de início vai ser imediatamente após a resolução da licitação.

A entrega dos produtos finais será definida no plano de trabalho e no contrato com o consultor ou a equipa de consultores. Os produtos acabados devem ser entregues à Caritas Diocesana de Pemba e Caritas Espanhola no máximo no **fim de Dezembro de 2016**.

Os pagamentos de consultoria serão em duas tranches, com um primeiro pagamento de 40% e um segundo pagamento de 60%, todos sujeitos a entrega oportuna de produtos marcados.

Estabelece-se uma penalidade de 1% sobre o montante total da consultoria para cada dia de atraso na entrega dos produtos sem a expressa autorização da Caritas Diocesana de Pemba e Caritas Espanhola.

As propostas técnicas, devem incluir no mínimo os seguintes aspetos:

1. Primeira página onde fique:
 - Nome e contato da empresa, consultor independente ou equipa de avaliação.
2. Proposta técnica que inclui:
 - CV detalhado da empresa (no seu caso).
 - CV detalhado dos membros da equipa de consultoria.
3. Escopo e metodologia que inclui:
 - Objetivos e âmbito da consultoria.
 - Proposta e metodologias participativas baseadas nos direitos e no enfoque de género.
 - Proposta preliminar de fontes de informação.
 - Listado de questões fundamentais de segurança alimentar em consideração.

4. Agenda que inclui:

- Cronograma das atividades de consultoria.
- Calendarização temporal da revisão e entrega de relatórios.

5. Orçamento em euros, que inclui:

- Todos os custos de realização de consultoria e proposta de método de pagamento.
- Apresentar uma oferta económica desagregada o máximo possível.
- Inclusão dos impostos no orçamento.

Para participar do concurso, o proponente deve apresentar a sua proposta por e-mail para CARITAS DIOCESANA DE PEMBA e CARITAS ESPANHOLA, de acordo com dados fornecidos no final do presente documento. O prazo máximo de entrega será o dia **10 de outubro de 2016**.

A adjudicação será comunicada ao proponente num prazo máximo de 15 dias naturais após o encerramento da convocatória de recepção de propostas.

A formalização do contrato terá lugar no máximo dentro dos **6 dias posteriores** à recepção da notificação da adjudicação final.

As propostas técnicas e económicas serão enviadas aos seguintes endereços de email, incluindo no assunto "**Estudo identificação Segurança Alimentar PEMBA**":

- morenadelcarmen@yahoo.com
- balcolado.ssgg@caritas.es
- ndepablo.ssgg@caritas.es

Qualquer dúvida ou questão pode ser colocada nos email acima mencionados.

9. Critérios de avaliação da proposta

As propostas apresentadas serão avaliadas em um total de 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualidade da proposta técnica, bem como sua adequação relativa às finalidades enunciadas. **40 pontos**. A avaliação da qualidade da proposta terá em conta os seguintes critérios:

- Capacidade técnica e organizacional para executar a metodologia proposta.
- Envolvimento da equipa consultora no trabalho proposto.
- O nível de abordagem metodológica participativa.
- Integração da abordagem de direitos e de género na proposta.
- Ser sensível para as crenças, usos e costumes locais, práticas religiosas e papéis de género.

b) Composição da equipe: 40 pontos.

- Todos os critérios estabelecidos no nº 6 do presente TdR.

c) Oferta económica apresentada: 20 pontos.

- Precisão e eficiência da proposta financeira.
- Equilíbrio entre os custos de coleta de informações, as taxas, viagens etc.